



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 180 - GOIÂNIA - GO, QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 098/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a "Capacitação no Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT" será realizada pela Escola Judicial deste Regional como parte do Programa de Formação Continuada dos Magistrados da 18ª Região;

CONSIDERANDO a importância da mais ampla participação dos magistrados desta região no citado evento;

CONSIDERANDO que o evento será realizado nos dias 4 e 5.10.2012; 8 e 9.11.2012; e 12 e 13.11.2012.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças em relação aos juízes que atuarem como Agentes Multiplicadores da "Capacitação no Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT", conforme o seguinte cronograma:

PÚBLICO-ALVO		DATA
(1ª turma)	Magistrados que atuam nas Varas do Trabalho de Anápolis/GO, Rio Verde/GO e Itumbiara/GO	4 e 5.10.2012
(2ª turma)	Magistrados de 1º Grau	8 e 9.11.2012
(3ª turma)	Magistrados de 1º Grau	12 e 13.11.2012

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para os juízes que necessitarem, nos termos da Portaria TRT 18 GP/DF/SOF Nº 05/2011.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 1º de outubro de 2012

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 301/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Maria das Graças Gonçalves Oliveira, datado de 18 de setembro de 2012 e o Processo Administrativo nº 1880/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar nomeado o servidor JÂNIO DA SILVA CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 17 de setembro de 2012.

Art. 2º Considerar exonerado o servidor JÂNIO DA SILVA CARVALHO do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 17 de setembro de 2012.

Art. 3º Considerar designado o servidor JÂNIO DA SILVA CARVALHO para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 17 de setembro de 2012, até a data de sua efetiva posse.

Art. 4º Considerar removido o servidor mencionado no art. 1º da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia para a Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 17 de setembro de 2012.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 1º de outubro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 309/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1888/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos WELLINGTON MARIO MARQUES AMORIM, ELISABETE ESTRADA COLADELLO e KAROLINE BERNARDES TENÓRIO CAVALCANTE, constantes das Portarias TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 238/2012, 276/2012 e 292/2012 publicadas nos Diários da Justiça Eletrônico nºs 158 de 31/08/2012, 168 de 17/09/2012 e 173 de 24/09/2012, em face das desistências formalmente apresentadas pelos mencionados candidatos.

Art. 2º Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, em vagas decorrentes da Lei nº 12.710, de 29 de agosto de 2012.

FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA SAMPAIO

ALEXANDRE ROSA DA SILVA

ALINE RODRIGUES RODRIGUEZ

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 03 de outubro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 098/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 2021/2012,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho RENATO HIENDLMAYER, Titular da Vara do Trabalho de Posse, para participar de reunião da Comissão Multidisciplinar de Tecnologia da Informação e Comunicação - COMTIC -, nesta Capital, autorizando o respectivo deslocamento, no período de 04 a 05 de outubro de 2012, bem como o pagamento da devida diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de outubro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 165/2012 REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta TAIS PRISCILLA FERREIRA REZENDE DA CUNHA E SOUZA para auxiliar na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 25 de setembro de 2012, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 102/2012.

Artigo 2º Autorizar o deslocamento da magistrada no percurso São Luís de Montes Belos - Goiânia - São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 01 de outubro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 167/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO DO NASCIMENTO para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Iporá no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2012, em virtude de férias do Juiz Titular.

Artigo 2º - Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Goiânia - Iporá - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de setembro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 168/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Designar a juíza do trabalho substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES para a realização de audiência e julgamento nos autos da RTOrd 0001482-31.2012.5.18.0003, na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 5 de outubro de 2012, em virtude de suspeição das juízas titular e auxiliar fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de setembro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 169/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Designar O Juiz do Trabalho Substituto KLÉBER MOREIRA DA SILVA para auxiliar na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de

2012 até ulterior deliberação, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 146/2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de setembro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 170/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4ª da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia nos dias 8 e 9 de outubro de 2012, em virtude de licença médica da juíza auxiliar fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de setembro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 171/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4ª da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Designar o juiz do trabalho substituto EDUARDO DO NASCIMENTO para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia nos dias 10 e 11 de outubro de 2012, em virtude de licença médica da juíza auxiliar fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de setembro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 172/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4ª da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,
R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 15 de outubro de 2012 até ulterior deliberação, em virtude de licença médica da juíza auxiliar fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de setembro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 173/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,
R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Juíza do Trabalho Substituta VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS para auxiliar na Vara do Trabalho de Valparaíso, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2012.

Artigo 2º - Autorizar o deslocamento da magistrada no percurso Goiânia - Valparaíso - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de setembro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 174/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,
R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia nos dias 1º e 2 de outubro de 2012, sem prejuízo das designações constantes das Portarias TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nºs 66 e 67/2012, em virtude de licença médica da juíza auxiliar fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de setembro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 175/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO TADEU THON para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 4 de outubro de 2012, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 415/2009, em virtude de licença médica da juíza auxiliar fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de setembro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 176/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia nos períodos de 1º a 4 e 10 a 11 de outubro de 2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de setembro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 177/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,
R E S O L V E:

Artigo 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto CLEBER MARTINS SALES para auxiliar na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 2 de outubro de 2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para o Tribunal, nos termos da RA Nº 76/2012, e de férias do Juiz Auxiliar Fixo, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 60/2011.

Artigo 2º Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Goiás - Goiânia - Goiás, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 01 de outubro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 178/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,
R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto CELISMAR COÊLHO DE FIGUEIREDO para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia nos dias 8 e 9 de outubro de 2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de setembro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 179/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto CLEBER MARTINS SALES para auxiliar na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 1º de outubro de 2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para o Tribunal, nos termos da RA Nº 76/2012, e de férias do Juiz Auxiliar Fixo, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 60/2011.

Artigo 2º Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Goiás - Goiânia - Goiás, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 01 de outubro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua T29 nº 1.403 - Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901

Telefones: 3901-3231/3232

Fax: 3901-3244

E-mail:

scr.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL DE REMOÇÃO

TRT 18ª REGIÃO GVP/SCR/SMFM Nº 18/2012

O Juiz Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando a iminente instalação da 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª Varas do Trabalho de Goiânia, criadas pela Lei nº 12.478, de 2 de setembro de 2011, declara vaga a titularidade das referidas varas do trabalho e intima os Juizes Titulares de Varas da 18ª Região da Justiça do Trabalho para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, manifestem, por escrito, o interesse na REMOÇÃO para a titularidade das mencionadas varas, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, a ser efetivada quando da instalação dessas varas do trabalho.

Os candidatos à remoção de que trata este edital deverão enumerar, em ordem de preferência, as cinco varas do trabalho supracitadas, reputando-se inválida a inscrição que indicar menos que cinco varas.

A classificação final obedecerá a ordem de antiguidade dos candidatos e a respectiva ordem de preferência indicada na inscrição.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Goiânia 02 de outubro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Juiz Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua T29 nº 1.403 - Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901

Telefones: 3901-3231/3232

Fax:3901-3244

E-mail:

scr.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL DE REMOÇÃO

TRT 18ª REGIÃO GVP/SCR/SMFM Nº 19/2012

O Juiz Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando a iminente instalação da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, criada pela Lei nº 12.478, de 2 de setembro de 2011, declara vaga a titularidade da referida vara do trabalho e intima os Juízes Titulares de Varas da 18ª Região da Justiça do Trabalho para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, manifestem, por escrito, o interesse na REMOÇÃO para a titularidade da mencionada vara, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, a ser efetivada quando da instalação dessa vara do trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Goiânia 02 de outubro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Juiz Corregedor do TRT da 18ª Região
